



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE JUNHO DE 2022

“ALTERA PORTARIA Nº 085, DE 11 DE ABRIL DE 2022.”

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso VII Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - No art. 2º, da Portaria nº 085, de 11 de abril de 2022, que trata da exoneração de servidora pública, onde se lê:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de janeiro de 2001.**”

Leia-se:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do desligamento, qual seja, **14/03/2001.**”

Prefeitura de Janaúba/MG, 14 de junho de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da Prefeitura nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 14/06/22*


NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO